



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA

Mantenedora: Escola de Educação Especial “Dr. João Antonino de Carvalho Ferreira”

CNPJ: 46.462.628/0001-00 | E-mail: apaetupi@gmail.com

Ofício nº 415/2025

**Ao Ilustríssimo Senhor
Lucas de Oliveira Barbosa
Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho/SP**

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Senhoria o Plano de Trabalho referente ao ano de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Tupi Paulista/SP, 08 de dezembro de 2025.

**Mauro Roberto Pato
Presidente da APAE**



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA

Mantenedora: Escola de Educação Especial "Dr. João Antonino de Carvalho Ferreira"

CNPJ: 46.462.628/0001-00 | E-mail: apaetupi@gmail.com

PLANO DE TRABALHO



**APAE DE TUPI PAULISTA
2026**

**São João do Pau D'Alho
PREFEITURA MUNICIPAL**

Endereço:

Av. Senador Pizza, 141, Centro
Tupi Paulista/SP | CEP: 17.930-015

Telefones:

Telemarketing: (18) 3851-1934
☎(18) 99790-3767

Endereços eletrônicos:

Site: www.apaetupipaulista.org.br
Facebook e Instagram: apaetupipaulista



DADOS CADASTRAIS

DADOS DO PROPONENTE		
Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tupi Paulista		
CNPJ: 46.462.628/0001-00	Site: www.apaetupipaulista.org.br	Telefone: (18) 3851-1934
Endereço: Avenida Senador Pizza nº141 - Centro		CEP: 17.930-000
Cidade: Tupi Paulista	Estado: São Paulo	E-mail: apaetupi@gmail.com

DADOS BANCARIOS		
Banco: Banco do Brasil S/A	Nº Agência: 0436-7	Conta Corrente: 105653-0

DADOS DO RESPONSÁVEL		
Nome: Sebastião Martins Pinho		
Função: Presidente/gestão2026-2028	RG: 8.525.057 SSP/SP	CPF: 017.792.008-46

DISCRIMINAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/OBJETIVO DO PROJETO

PROJETO
Título: Termo de Colaboração
Período de Execução: Início: janeiro Termina: 31 de dezembro 2026

OBJETO FORMAL
O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de ações contínuas de Educação Especial, Atendimento Especializado em Saúde e Centro de Convivência para até 10 alunos com deficiência intelectual, múltipla ou Transtorno do Espectro Autista, residentes no município de São João do Pau D'Alho, garantindo atendimento integral, inclusivo e qualificado, no período das 07h às 17h, conforme a Lei nº 13.019/2014, o Decreto Federal nº 8.726/2016 e as normas municipais vigentes.

JUSTIFICATIVA
A parceria entre a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho e a APAE de Tupi Paulista visa garantir atendimento integral, especializado e contínuo às pessoas com deficiência intelectual, múltipla ou Transtorno do Espectro Autista. Considerando que o município não dispõe de estrutura própria para ofertar serviços especializados nas áreas de Educação Especial, Saúde e Assistência Social, torna-se necessária a cooperação com a APAE, entidade reconhecida e qualificada com equipe multidisciplinar



preparada para atender demandas complexas. O atendimento oferecido pela APAE assegura direitos previstos na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), na LOAS e na Lei nº 13.019/2014, garantindo o acesso adequado a serviços essenciais para o desenvolvimento, proteção social e inclusão das pessoas com deficiência. Assim, a parceria justifica-se pela necessidade de prover atendimento especializado, seguro, humanizado e contínuo, de forma eficiente e conforme as políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

METAS

Meta 1: Atender os usuários de São João do Pau D’Alho em serviços educacionais, terapêuticos e sociais.

Meta 2: Realizar atendimentos multidisciplinares semanais conforme PTS e organização do cronograma.

Meta 3: Garantir oferta de atividades pedagógicas e Centro de Convivência durante todo o ano.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOÃO ANTONINO DE CARVALHO FERREIRA”

Objetivo Geral: Promover a educação básica a educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual, ou de apoio substancial e muito substancial com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Múltipla associada ao TEA. A escola busca garantir um processo educativo inclusivo, equitativo e de qualidade, assegurando o desenvolvimento integral dos alunos e o exercício pleno da cidadania.

ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I (6 a 14 anos e 11 meses)

A Fase I – Escolarização Inicial fundamenta-se nos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que compreende a formação integral do educando, articulando conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários à vida em sociedade.

O processo de ensino-aprendizagem tem como base o respeito às especificidades individuais, à diversidade e ao ritmo de cada aluno, desenvolvendo competências cognitivas (interpretar, refletir, raciocinar) e socioemocionais (autoconhecimento, empatia, autorregulação).

Os alunos vivenciam experiências significativas que ampliam a oralidade, a leitura, a escrita, o raciocínio lógico, as percepções artísticas e científicas, além das formas de representação do tempo e do espaço. O ambiente escolar favorece a aprendizagem por meio das vivências pessoais e sociais, possibilitando a construção de novos saberes.

Objetivos Específicos: Oferecer currículos, métodos e recursos adaptados, garantindo o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência intelectual e múltipla.

- Desenvolver a capacidade de aprender e aplicar a leitura, escrita, interpretação e cálculo em situações cotidianas.
- Promover a compreensão do ambiente natural e social, estimulando o senso crítico e o respeito aos valores humanos.
- Fortalecer a confiança, a autonomia, o autocuidado e a socialização, contribuindo para o desenvolvimento afetivo e cognitivo.



- Estimular a inserção dos alunos em classes de ensino regular, quando atingirem evolução máxima nos programas propostos, ou a continuidade em cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e programas de formação para o trabalho.

Avaliação: A avaliação é diagnóstica, processual e contínua, realizada pela equipe multidisciplinar, considerando o desempenho individual, a assimilação de conteúdo, a participação e a assiduidade. O processo avaliativo tem caráter formativo, voltado à identificação de potencialidades e necessidades, norteando o planejamento pedagógico e o plano educacional individualizado.

FASE II – ENSINO SOCIOEDUCACIONAL (15 a 29 anos e 11 meses)

O Ensino Socioeducacional destina-se ao desenvolvimento das habilidades funcionais e sociais dos educandos, preparando-os para a vida adulta e o mundo do trabalho. As atividades ocorrem em sala de aula e em setores operacionais da escola, oportunizando a aprendizagem prática e significativa.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar manutenção e aprimoramento das habilidades acadêmicas básicas de leitura, escrita e cálculo funcional.
- Desenvolver competências pessoais e sociais, promovendo a autonomia, a responsabilidade e a convivência ética.
- Estimular a autoestima, a autoconfiança e o reconhecimento da própria capacidade de aprender e evoluir.
- Promover a formação de valores como solidariedade, respeito, tolerância e justiça, fortalecendo o exercício da cidadania.

Avaliação: A avaliação é contínua e processual, baseada na observação diária, na assiduidade, no desempenho e no envolvimento nas atividades. Cada aluno tem seu progresso registrado e acompanhado em prontuário escolar, de forma individualizada.

PROGRAMA TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

O Programa TEA atende alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista, com intervenções pedagógicas e terapêuticas multidisciplinares. O trabalho é individualizado, respeitando o nível de funcionamento e o ritmo de cada aluno, com estratégias específicas voltadas à comunicação, interação social, comportamento e aprendizagem.

Objetivos:

- Integrar ações pedagógicas e terapêuticas, promovendo o desenvolvimento cognitivo, comunicativo e social.
- Estimular a autonomia, a autoestima e o autocuidado nas atividades diárias.
- Desenvolver a linguagem oral e não verbal, bem como outras formas de expressão e interação.
- Valorizar o potencial do aluno, favorecendo sua inserção social e educacional.
- Apoiar as famílias com orientações e acompanhamento contínuo.

Avaliação: A avaliação é realizada de forma contínua e qualitativa, com base na observação diária, participação, atenção e desenvolvimento individual, respeitando as particularidades e limitações de cada aluno.

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Endereço:

Av. Senador Piza, 141, Centro
Tupi Paulista/SP | CEP: 17.930-015

Telefones:

Telemarketing: (18) 3851-1934
☎ (18) 99790-3767

Endereços eletrônicos:

Site: www.apaetupipaulista.org.br
Facebook e Instagram: apaetupipaulista



A matriz curricular contempla os componentes da Base Nacional Comum — Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física — e a parte diversificada, composta por Educação para Autonomia, Informática Educacional e Atividades de Vida Diária (AVD).

As aulas são organizadas em módulos de 60 minutos, totalizando 800 horas anuais, com o recreio dirigido considerado atividade pedagógica.

A Educação Física tem papel essencial no desenvolvimento global dos alunos, promovendo socialização, coordenação motora, equilíbrio e autonomia. As atividades são planejadas conforme as potencialidades de cada estudante, em ambiente climatizado e equipado com esteira, bicicleta adaptada e estação multifuncional da Movement, além de quadra coberta e segura para a prática de jogos e circuitos educativos, a sala de Informática é climatizada, equipada com computadores novos, acesso à internet e data show. As aulas são ministradas por professor especializado, com uso de softwares e jogos educativos voltados ao aprendizado e à inclusão digital.

A escola conta com equipe pedagógica e docente qualificada, comprometida com a construção de uma educação inclusiva, acolhedora e transformadora, garantindo o desenvolvimento integral de cada aluno e o fortalecimento da cidadania.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

O Centro de Convivência da APAE de Tupi Paulista é um espaço de fortalecimento de vínculos, socialização e promoção da autonomia das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que já concluíram a fase escolar ou que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O serviço visa proporcionar convivência, desenvolvimento pessoal e coletivo, além de oportunidades de participação ativa na comunidade, por meio de projetos sociais, oficinas e atividades intergeracionais.

Objetivos:

- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o protagonismo das pessoas atendidas, por meio de atividades coletivas, educativas, culturais, esportivas e de lazer.
- Estimular a autonomia e a participação social dos usuários.
- Valorizar a identidade e a história de vida de cada participante.
- Prevenir o isolamento social e o rompimento de vínculos familiares.
- Favorecer a convivência entre diferentes faixas etárias, respeitando suas especificidades.
- Desenvolver projetos sociais e atividades que ampliem o repertório cultural e social dos participantes.

Público-Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, adultas e idosas, que não frequentam mais a escola e necessitam de acompanhamento social para fortalecimento de vínculos.

O atendimento é organizado por faixa etária, buscando adequar as atividades às necessidades e potencialidades de cada grupo:

Adulto jovem (20 a 42 anos): atividades realizadas no período vespertino, com foco em autonomia, cidadania, convivência e lazer.

Meia-idade (43 a 59 anos): atividades em horários variados, conforme a programação semanal e projetos específicos.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA

Mantenedora: Escola de Educação Especial “Dr. João Antonino de Carvalho Ferreira”

CNPJ: 46.462.628/0001-00 | E-mail: apaetupi@gmail.com

Idosos (60 anos ou mais): atividades no período matutino, com ênfase em qualidade de vida, memória, convivência e saúde emocional.

Metodologia: As atividades do Centro de Convivência são realizadas em grupo, com acompanhamento técnico e pedagógico, priorizando metodologias participativas, dinâmicas e inclusivas.

Entre as ações e projetos desenvolvidos estão:

Projeto Banda: estimula o ritmo, a coordenação e a expressão corporal por meio da música e da integração em grupo.

Aulas de Informática: promovem a inclusão digital e o uso de tecnologias como ferramenta de comunicação, aprendizado e autonomia.

Projeto Qualidade de Vida: contempla atividades físicas adaptadas, futsal e alongamentos, visando saúde, bem-estar e integração social.

Oficinas de Culinária: desenvolvem habilidades práticas, senso de responsabilidade e convivência em grupo.

Oficinas de Artesanato em geral: estimulam a criatividade, a coordenação motora e a sustentabilidade.

Projetos de valorização da identidade e história de vida.

Rodas de conversa e momentos de convivência.

Participação em eventos da comunidade e da rede socioassistencial.

Parcerias: O serviço conta com o apoio e parceria da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, por meio da Secretaria de Assistência Social, além de colaborações com entidades locais, voluntários e instituições da rede socioassistencial.

Avaliação e Monitoramento: O acompanhamento é contínuo e inclui registro das atividades, observação da participação dos usuários, reuniões de equipe e relatórios mensais de resultados.

São avaliados:

A frequência e o envolvimento dos participantes.

O fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

O desenvolvimento de habilidades de convivência, autonomia e participação.

Resultados Esperados: Atender, de forma continuada, todos os participantes inscritos, assegurando o acesso ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Manter e ampliar a participação social dos usuários em eventos comunitários e atividades coletivas.

Promover melhorias na autoestima, autonomia e interação social dos participantes.

Reduzir o isolamento social, estimulando a convivência e o sentimento de pertencimento.

Fortalecer os vínculos familiares, incentivando o diálogo e a integração entre família e instituição.

Aumentar a adesão e a assiduidade nas atividades do Centro de Convivência.

Contribuir para a qualidade de vida dos usuários por meio de atividades físicas, culturais e educativas.

ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

PSICOLOGIA

O psicólogo na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) desempenha um papel crucial na promoção e prevenção da saúde, avaliação interdisciplinar e funcionalidade, e na reabilitação dos usuários.

Suas atividades incluem:

1. Atendimento e Avaliação

Endereço:

Av. Senador Piza, 141, Centro
Tupi Paulista/SP | CEP: 17.930-015

Telefones:

Telemarketing: (18) 3851-1934
(18) 99790-3767

Endereços eletrônicos:

Site: www.apaetupipaulista.org.br
Facebook e Instagram: apaetupipaulista



Atendimentos Individuais e em Grupo: Realizar atendimentos individuais e em grupo conforme metas estabelecidas.

Procedimentos de Avaliação: Conduzir anamnese, exame físico, e aplicar testes, escalas e protocolos padronizados para avaliar demandas específicas. Levantar hipóteses diagnósticas e solicitar exames complementares e interconsultas com outras especialidades.

Interpretação e Discussão: Interpretar dados de exames clínicos e complementares, discutir diagnósticos, prognósticos e tratamentos com a equipe, usuário, família e/ou responsáveis.

Triagem e Observação: Avaliar através de triagem, entrevistas, testes, escalas e observação dos comportamentos adaptativos e não adaptativos.

2. Intervenção e Reabilitação

Aplicação de Testes e Estímulos: Escolher e aplicar testes favoráveis (de acordo com Satepsi), mensurar e analisar resultados, e avaliar a funcionalidade dos usuários. Realizar estimulação psicomotora, cognitiva e neuropsicológica.

Habilitação e Reabilitação: Habilitar e reabilitar aspectos cognitivos, psicomotores e comportamentais.

Plano Terapêutico Singular (PTS): Participar na definição de diagnóstico interdisciplinar, estabelecer critérios de elegibilidade, definir prognóstico, e construir o PTS com a equipe, usuário e família.

3. Planejamento e Avaliação de Estratégias

Avaliação Contínua: Avaliar os resultados das estratégias terapêuticas implementadas e definir novas metas de atendimento quando necessário.

Protocolos e Intervenções: Definir procedimentos de intervenção e tratamento através de protocolos de habilitação e reabilitação, selecionar instrumentos de intervenção terapêutica, e solicitar e analisar exames complementares.

Programação e Avaliação: Planejar e programar atividades com a equipe, avaliar propostas e projetos, e discutir casos com a equipe multiprofissional.

4. Documentação e Comunicação

Registros e Pareceres: Elaborar pareceres, laudos e registros em prontuários, descrevendo atendimentos, visitas e estudos de casos com precisão, conforme as diretrizes do Código de Ética Profissional do Psicólogo e Resolução 001/2009 do Conselho Federal de Psicologia.

Encaminhamentos e Acompanhamento: Realizar encaminhamentos para outros serviços conforme necessário, acompanhar a evolução dos casos, e registrar todas as ações no prontuário com carimbo e assinatura do profissional, bem como documentos entregues ao usuário e/ou família.

5. Promoção e Prevenção à Saúde

Ações Educativas: Desenvolver material educativo e realizar orientações conforme a necessidade.

Promoção de Saúde: Realizar ações de promoção e prevenção à saúde e articular com a rede de saúde para encaminhamentos necessários.

Atendimento Humanizado: Garantir um atendimento humanizado, mantendo sigilo e interagindo de forma ética e respeitosa com outros profissionais e o público em geral.

6. Conhecimento Institucional

Integração com Políticas e Programas: Ter conhecimento das políticas, programas e serviços da APAE e sua integração com os serviços de saúde.



FONOAUDIOLOGIA

O fonoaudiólogo é um profissional da saúde especializado em promoção e prevenção, avaliação, diagnóstico, orientação, habilitação e reabilitação de aspectos relacionados à função auditiva, vestibular, linguagem oral e escrita, articulação da fala, voz, fluência, sistema miofuncional orofacial e cervical, e deglutição. Utiliza protocolos e procedimentos específicos para proporcionar o melhor atendimento aos usuários, aplicando metodologias como o Método ABA (Análise do Comportamento Aplicada), o CSA (Comunicação Suplementar e Alternativa) e o CAA (Comunicação Aumentativa e Alternativa), que favorecem o desenvolvimento da comunicação, linguagem e interação social, especialmente em usuários com Transtorno do Espectro Autista e deficiências associadas.

Atendimento e Avaliação

Atendimentos Individuais e em Grupo: Realizar atendimentos individuais e em grupos de acordo com metas estabelecidas.

Procedimentos de Avaliação: Conduzir anamnese, exame físico, e aplicar testes, escalas e protocolos padronizados para avaliar demandas específicas. Levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares e Inter consultas com outras especialidades.

Interpretação e Discussão: Interpretar dados de exames clínicos e complementares, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com a equipe, usuário, família e/ou responsáveis.

Avaliação Fonoaudiológica: Avaliar e diagnosticar aspectos relacionados ao desenvolvimento neuropsicomotor, fluência, fala, motricidade, sistema auditivo, linguagem e funções comunicativas, leitura e escrita, voz, deglutição, aspectos percentuais e funcionalidade.

2. Intervenção e Reabilitação

Plano Terapêutico Singular (PTS): Participar da definição de diagnóstico interdisciplinar, estabelecer critérios de elegibilidade, definir prognóstico e procedimentos terapêuticos, e construir o PTS em conjunto com a equipe, usuário e família.

Implementação de Intervenções: Avaliar e implementar estratégias terapêuticas, definir novas metas de atendimento conforme necessário, e aplicar tecnologia assistiva.

Estudos de Caso: Realizar estudos de caso com a equipe multiprofissional da instituição ou de outros serviços para definição do diagnóstico e construção do PTS.

3. Documentação e Comunicação

Registros e Pareceres: Registrar todas as ações no prontuário com carimbo e assinatura do profissional, e garantir que documentos construídos ou repassados ao usuário e/ou família sejam assinados por todos os envolvidos. Elaborar pareceres e laudos com base nas diretrizes do Código de Ética Profissional.

Devolutiva às Famílias: Fornecer devolutiva às famílias sobre o processo de avaliação e os resultados das intervenções realizadas.

4. Promoção e Prevenção

Ações de Promoção e Prevenção: Desenvolver e implementar ações de promoção e prevenção à saúde, criar material educativo e realizar orientações conforme a necessidade.

Alta e Encaminhamentos: Efetuar a alta dos usuários quando apropriado e realizar encaminhamentos decorrentes da conclusão do processo de diagnóstico ou para serviços adicionais conforme necessário.

5. Conhecimento Institucional e Planejamento



Integração com Políticas e Programas: Conhecer as políticas, programas e serviços da instituição e sua integração com outros serviços de saúde.

Planejamento e Programação: Planejar e programar atividades com a equipe, avaliar propostas e projetos, e garantir a execução adequada das ações

FISIOTERAPIA

O fisioterapeuta na APAE é responsável por aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, habilitação e reabilitação dos usuários. Este profissional avalia as condições funcionais dos usuários e atua na promoção da saúde através de educação, pesquisas e eventos científicos.

1. Atendimento e Avaliação

Atendimentos Individuais e em Grupo: Realizar atendimentos tanto individuais quanto em grupo, de acordo com metas estabelecidas.

Procedimentos de Avaliação: Conduzir anamnese, exame físico, e aplicar testes, escalas e protocolos padronizados para avaliar as necessidades específicas dos usuários. Levantar hipóteses diagnósticas e solicitar exames complementares e Inter consultas.

Interpretação e Discussão: Interpretar dados de exames clínicos e complementares, e discutir diagnósticos, prognósticos e tratamentos com a equipe, usuário, família e/ou responsáveis.

2. Intervenção e Reabilitação

Identificação e Intervenção: Identificar potencialidades, desenvolver habilidades, selecionar equipamentos e materiais necessários para a intervenção terapêutica, e criar e adaptar instrumentos de facilitação, incluindo órteses, próteses e adaptações.

Estratégias Terapêuticas: Implementar estratégias de habilitação e reabilitação, atuando nas questões de funcionalidade, estimulação neuropsicomotor e cardiopulmonar.

Plano Terapêutico Singular (PTS): Participar do diagnóstico interdisciplinar, estabelecer critérios de elegibilidade, definir prognóstico e procedimentos terapêuticos, e construir o PTS em conjunto com a equipe, usuário e família.

3. Documentação e Comunicação

Registros e Pareceres: Registrar todas as ações no prontuário com carimbo e assinatura do profissional, e garantir que documentos construídos ou repassados ao usuário e/ou família sejam assinados por todos os envolvidos.

Devolutiva às Famílias: Fornecer devolutiva às famílias sobre o processo de avaliação e os resultados das intervenções realizadas.

4. Promoção e Prevenção

Educação em Saúde: Realizar palestras, distribuir materiais educativos e fornecer orientações para melhorar a qualidade de vida dos usuários.

Desenvolvimento de Material: Criar material educativo e realizar orientações conforme a necessidade.

Encaminhamentos e Alta: Realizar encaminhamentos quando necessário e efetuar a alta dos usuários.

5. Pesquisa e Eventos Científicos

Atividades Técnico-Científicas: Participar de pesquisas, trabalhos específicos e eventos científicos, contribuindo para a evolução da prática fisioterapêutica e a disseminação de conhecimento.



Sala de Integração Sensorial

Público-Alvo: Crianças com idade do nascimento até 14 anos e 11 meses que, de acordo com a Avaliação Sensorial, apresentem disfunções no processamento sensorial, como auditivo, visual, tátil, movimentos, oral/olfatório e proprioceptivo.

Objetivo Geral: Proporcionar a melhoria na interação, comunicação, concentração e aprendizagem dos pacientes, facilitando as Atividades de Vida Diária (AVD), Atividades de Vida Prática (AVP), atividades educacionais e de lazer, visando uma melhor qualidade de vida.

Objetivo Específico: Estimular as áreas em que o indivíduo apresenta maior dificuldade (hipersensível ou hipossensível) nos campos auditivo, visual, tátil, movimentos, oral/olfatório e proprioceptivo, através de atividades lúdicas com material adaptado de acordo com a idade e disfunção do paciente. Facilitar a inserção e o desenvolvimento do paciente no ambiente domiciliar, escolar e de lazer.

PediaSuit

Introdução: O PediaSuit é uma órtese corporal composta por touca, colete, calção, joelheiras e calçado adaptado. Utiliza tracionadores emborrachados para criar uma tensão que simula o alongamento e encurtamento dos músculos humanos, ajudando a corrigir posturas e movimentos anormais.

Justificativa: O projeto visa reabilitar indivíduos com distúrbios neurológicos e motores, atendendo crianças e adultos, e contribuir para a garantia e defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

Objetivo: Reabilitar indivíduos com distúrbios neurológicos e condições que afetam as funções motoras e cognitivas. Beneficiar os pacientes com a correção do padrão de marcha, melhora da densidade óssea, e desenvolvimento das habilidades motoras finas e grossas.

Objetivos Específicos:

Treinamento do Sistema Nervoso Central: Estimular o sistema nervoso central para melhorar o controle motor.

Adequação do Tônus Muscular: Ajustar o tônus muscular para promover o alinhamento corporal e correção dinâmica.

Estimulação Tátil: Proporcionar estimulação tátil para melhorar a percepção sensorial.

Melhora do Equilíbrio e Coordenação: Promover melhorias no equilíbrio e na coordenação.

Correção Postural: Corrigir a postura e os padrões funcionais de movimento.

Redução de Movimentos Involuntários: Diminuir movimentos involuntários e melhorar a funcionalidade geral.

Esteira Ergométrica Neurofuncional

A esteira ergométrica é um equipamento voltado para a reabilitação motora e funcional, permitindo o treino de marcha, equilíbrio e condicionamento físico em ambiente seguro e controlado. Seu uso favorece a retomada de movimentos naturais e o fortalecimento muscular, com ajustes de velocidade e intensidade conforme a necessidade de cada usuário.

Justificativa: A introdução da esteira ergométrica nas terapias fisioterapêuticas busca ampliar as possibilidades de reabilitação dos usuários atendidos pela APAE. O equipamento contribui para o



aprimoramento da capacidade cardiorrespiratória, melhoria do padrão de marcha, controle postural e aumento da resistência física, beneficiando especialmente pessoas com limitações motoras e neurológicas.

Objetivo: Favorecer o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio e condicionamento físico dos usuários, promovendo maior autonomia e qualidade de vida por meio do uso terapêutico da esteira ergométrica.

Objetivos Específicos:

Promover o treino de marcha com controle de velocidade e segurança.

Melhorar o equilíbrio, a coordenação e a resistência física.

Fortalecer a musculatura dos membros inferiores.

Estimular o condicionamento cardiorrespiratório.

Favorecer a independência e o bem-estar dos usuários durante o processo de reabilitação.

NUTRICIONISTA

O nutricionista na APAE presta assistência nutricional especializada às pessoas com deficiência, respeitando as preferências alimentares, culturais, biológicas, sociais e financeiras do público-alvo. O atendimento é realizado por meio de suporte personalizado, educação nutricional e oferta de alimentação coletiva para usuários com risco nutricional. Além disso, o profissional planeja, organiza, administra e avalia as unidades de alimentação e nutrição, garantindo a conformidade com o manual de boas práticas e o controle higiênico-sanitário.

1. Atendimento e Avaliação Nutricional

Procedimentos Individuais: Realizar anamnese, exame físico e levantamento de hipóteses diagnósticas. Solicitar exames complementares e Inter consultas, interpretar dados de exames clínicos e complementares e discutir diagnósticos, prognósticos e tratamentos com a equipe, usuário, família e/ou responsáveis.

2. Acompanhamento e Educação

Acompanhamento Nutricional: Monitorar a adesão às orientações dietético-nutricionais, orientar familiares, responsáveis, cuidadores e outros profissionais envolvidos. Registrar a evolução dietoterápica em prontuário.

Educação Nutricional: Prover educação e orientação nutricional aos usuários e suas famílias, promovendo a conscientização sobre práticas alimentares saudáveis.

3. Diagnóstico e Planejamento Interdisciplinar

Estudos de Caso: Realizar estudos de caso com a equipe multiprofissional para definição do diagnóstico e construção do Plano Terapêutico Singular (PTS).

Construção e Avaliação do PTS: Desenvolver o PTS em colaboração com a equipe, usuário e família. Avaliar os resultados das estratégias terapêuticas implementadas, definir novas metas de atendimento quando necessário e realizar encaminhamentos apropriados.

4. Administração e Controle

Unidades de Alimentação: Planejar, organizar e administrar as unidades de alimentação e nutrição. Supervisionar o preparo, distribuição e aceitação das refeições pelos usuários.



Controle Higiênico-Sanitário: Efetuar controle higiênico-sanitário, trabalhar com segurança, adotar medidas de precaução com o uso adequado de EPIs e operar instrumentos e equipamentos da área com propriedade.

5. Treinamento e Orientação

Boas Práticas: Realizar treinamentos sobre Boas Práticas na Manipulação e Produção de Alimentos, transmitir instruções e orientações à equipe de cozinha e lactário, e supervisionar o pessoal operacional.

6. Documentação e Comunicação

Registros e Devolutiva: Registrar todas as ações no prontuário com carimbo e assinatura do profissional e garantir que documentos construídos ou repassados ao usuário e/ou família sejam assinados por todos os envolvidos. Dar devolutiva às famílias sobre o processo de avaliação e os resultados das intervenções realizadas.

ATENDIMENTO SOCIAL

ASSISTENTE SOCIAL

O profissional de Serviço Social na APAE é responsável por promover a defesa dos direitos dos usuários, iniciando com o acolhimento e avaliação inicial das famílias e pacientes. Este profissional atua como mediador entre a equipe técnica e os usuários, considerando as dimensões econômicas, culturais e sociais que impactam o tratamento e a qualidade de vida dos mesmos.

Atividades Desenvolvidas:

Acolhimento e Avaliação Inicial: Realizar o acolhimento dos usuários e suas famílias, conduzindo uma avaliação socioeconômica detalhada para entender a dinâmica familiar, a situação socioeconômica e as necessidades específicas do usuário.

Análise de Vulnerabilidades e Riscos: Avaliar as vulnerabilidades e riscos sociais que impactam a condição de deficiência e a funcionalidade do usuário, levando em consideração aspectos socioculturais e socioeconômicos.

Elaboração do Plano de atendimento familiar (PAF): Colaborar na elaboração do PAF, identificando situações que possam comprometer o desenvolvimento da autonomia e a eficácia do tratamento de saúde.

Orientação e Acesso a Benefícios: Orientar usuários e suas famílias sobre benefícios sociais, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas e atividades culturais e de lazer, sempre buscando promover a autonomia.

Fortalecimento e Mobilização Social: Identificar demandas, fortalecer a coletividade e formular estratégias para a defesa e acesso aos direitos. Realizar visitas para avaliar necessidades funcionais e ambientais, e promover a participação em reuniões e fóruns para planejamento coletivo.

Participação Interdisciplinar: Participar das reuniões de equipe para discussão de casos e elaboração do PAF, assegurando a integração e coordenação das ações com a equipe multiprofissional.

Defesa dos Direitos: Assegurar o acesso aos direitos civis, políticos e sociais dos usuários. Promover espaços coletivos para socialização de informações sobre direitos socioassistenciais e garantir a implementação dos mesmos.

Cadastro e Rede de Atendimento: Manter um cadastro atualizado de entidades e redes de atendimento público e privado. Participar de Conselhos Municipais como conselheiro(a) para fortalecer o controle democrático e ampliar as articulações das ações.

Endereço:

Av. Senador Piza, 141, Centro
Tupi Paulista/SP | CEP: 17.930-015

Telefones:

Telemarketing: (18) 3851-1934
(18) 99790-3767

Endereços eletrônicos:

Site: www.apaetupipaulista.org.br
Facebook e Instagram: apaetupipaulista



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA

Mantenedora: Escola de Educação Especial “Dr. João Antonino de Carvalho Ferreira”

CNPJ: 46.462.628/0001-00 | E-mail: apaetupi@gmail.com

Elaboração de Projetos Sociais: Desenvolver e gerenciar projetos coletivos e individuais que visem o fortalecimento do protagonismo dos usuários, como o Centro de Convivência e outros projetos que atendam a jovens e idosos com deficiência em situação de vulnerabilidade.

PRAZO

Período de Execução: Início: janeiro 2026 – Término: 31 de dezembro 2026

RECURSOS HUMANOS

Nº	NOME	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO
01	Adriana Cristina Ribas Almeida	24 h/s	Professora
02	Amanda Gomes Garcia	20 h/s	Fisioterapeuta
03	Amélia Demarque Benites Portolez	24 h/s	Professora
04	Bruna de Oliveira Santos Bompadre	40 h/s	Diretora Administrativa
05	Cynthia Zanardi Esteves Chitero	20 h/s	Fisioterapeuta
06	Daniely Aparecida Rodrigues Coluxi	24 h/s	Educadora Social
07	Elda Letícia Seabra Gaiotti	20 h/s	Assistente Social
08	Elisangela Armário Monteiro Carvalho	24 h/s	Professora
09	Elisangela Jaqueline Pinheiro da Silva	24 h/s	Professora
10	Flávia de Carvalho Lucas Velo	24 h/s	Psicóloga
11	Ivanete Vitarelli	24 h/s	Professora
12	Karla Almeida Eredia	24 h/s	Professora
13	Lessandro Forti Teixeira	40 h/s	Diretor de Escola
14	Livia de Jesus Gerolin	20 h/s	Fonoaudióloga
15	Luciane Aparecida Maia de Souza	40 h/s	Cozinheira
16	Luciene Goveia Neves	40 h/s	Cuidadora
17	Ludimilla Cristina Contieri	40 h/s	Auxiliar de Serviços Gerais
18	Maria da Glória Nunes Ribeiro de Farias	40 h/s	Serviços Gerais
19	Matheus Bezerra Duarte Conegundes	14 h/s	Professor de Informática
20	Mirela Vello Polegato	40 h/s	Secretária
21	Naiara Egle dos Santos	10 h/s	Nutricionista
22	Osvaldo Bini	40 h/s	Motorista
23	Pablo Matheus Pinheiro dos Santos	40 h/s	Mensageiro de Telemarketing
24	Patrícia Agnussi Anjos Neto	40 h/s	Operadora de Telemarketing
25	Rosana Lúcia Cantadori da Silva	20 h/s	Fonoaudióloga
26	Roselaine de Oliveira Prudente Menegatti	24 h/s	Educadora Social
27	Silvio Marcucci Junior	12 h/s	Professor de Música
28	Telma Pinotti Correia	24 h/s	Professora
29	Vinicius Dias de Moraes	21 h/s	Professor de Educação Física

Endereço:

Av. Senador Pizza, 141, Centro
Tupi Paulista/SP | CEP: 17.930-015

Telefones:

Telemarketing: (18) 3851-1934
(18) 99790-3767

Endereços eletrônicos:

Site: www.apaetupipaulista.org.br
Facebook e Instagram: apaetupipaulista



CRONOGRAMA

Atividades contínuas de janeiro a dezembro de 2026:

- Atividades pedagógicas – segunda a sexta; (calendário escolar 2026)
- Terapias – conforme agenda e avaliação; (Cronograma)
- Centro de Convivência – atividades diárias.(segunda a sexta feira)

INDICADORES

- Frequência mensal dos usuários/alunos;
- Registro de atendimentos realizados;
- Evolução individual nos PTS;
- Participação nas atividades coletivas;

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros repassados no âmbito deste Termo de Colaboração serão utilizados exclusivamente para a execução das ações previstas neste Plano de Trabalho, conforme o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Federal nº 8.726/2016 e nas normas municipais pertinentes.

A aplicação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, destinando-se às seguintes finalidades:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Pagamento de salários e encargos trabalhistas dos profissionais diretamente envolvidos na execução das atividades (professores, cuidadores, terapeutas, equipe técnica, auxiliares e administrativos); Pagamento de férias, 13º salário, FGTS e INSS patronal, conforme legislação trabalhista; Contratação temporária de profissionais, quando necessária à execução do objeto.

Materiais de Consumo e Expediente: Aquisição de materiais pedagógicos, escolares, de escritório e impressos utilizados nas atividades educacionais, terapêuticas e administrativas; Compra de materiais de higiene pessoal, limpeza e conservação das dependências; Aquisição de produtos de copa e cozinha, gás e utensílios necessários ao preparo das refeições.

Alimentação e Nutrição: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo e oferta de refeições aos usuários; Compra de suplementos nutricionais e dietas especiais prescritas por nutricionista; Aquisição de utensílios, equipamentos e insumos de cozinha.

Serviços de Terceiros (Pessoa Física ou Jurídica): Contratação de serviços técnicos especializados (consultorias, manutenção de equipamentos, serviços contábeis, assessoria jurídica, informática, gráfica, limpeza ou transporte); Serviços de apoio necessários ao funcionamento da instituição, desde que relacionados diretamente ao objeto da parceria.

Equipamentos, Móveis e Bens Permanentes: Aquisição de equipamentos terapêuticos, pedagógicos, mobiliário, eletrodomésticos, computadores, impressoras e outros bens permanentes indispensáveis à

Endereço:

Av. Senador Piza, 141, Centro
Tupi Paulista/SP | CEP: 17.930-015

Telefones:

Telemarketing: (18) 3851-1934
(18) 99790-3767

Endereços eletrônicos:

Site: www.apaetupipaulista.org.br
Facebook e Instagram: apaetupipaulista



execução do projeto; Todos os bens adquiridos com recursos do Termo de Colaboração deverão ser incorporados ao patrimônio da entidade, com registro patrimonial e identificação da origem do recurso.

Manutenção e Infraestrutura: Despesas com pequenas reformas e adequações nas dependências utilizadas para execução das atividades (pintura, reparos elétricos, hidráulicos ou estruturais); Aquisição de materiais de construção, conforme necessidade justificada; Despesas com energia elétrica, água, telefone, internet e combustíveis diretamente ligados à execução do objeto.

Transporte: Despesas com transporte dos usuários, combustível, manutenção e conservação de veículos utilizados no atendimento; Contratação de transporte terceirizado, quando necessário para o deslocamento de usuários, equipe ou materiais.

Capacitação e Desenvolvimento: Investimento em cursos, treinamentos e capacitações de profissionais e voluntários que atuam no projeto; Custos com inscrições, materiais didáticos, deslocamentos e diárias, quando vinculados à execução das atividades do Termo.

Divulgação e Comunicação: Produção de materiais de divulgação institucional e informativos sobre as ações do projeto (banners, cartazes, folders, mídias digitais, etc.); Cobertura fotográfica e audiovisual de eventos e atividades da entidade.

Prestação de Contas: A APAE compromete-se a realizar a prestação de contas conforme os arts. 63 a 70 da Lei nº 13.019/2014, apresentando: Relatório de Execução Física e Financeira, demonstrando a aplicação dos recursos; Notas fiscais, recibos e comprovantes originais das despesas realizadas; Extratos bancários e conciliação financeira da conta específica do Termo de Colaboração.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TERMO DE PARCERIA - 2026

Valor total da Parceria

VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
R\$8.260,00	R\$99.120,00

Concedente

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$8.260,00	R\$8.260,00	R\$8.260,00	R\$8.260,00	R\$8.260,00	R\$8.260,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$8.260,00	R\$8.260,00	R\$8.260,00	R\$8.260,00	R\$8.260,00	R\$8.260,00

Periodicidade da prestação de contas

Periodicidade: Mensal

NOTA

A APAE se compromete a manter suas atividades ininterruptas, mesmo durante períodos pandêmicos, reconhecendo a importância de sua atuação nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social. Em nossa missão de apoio a pessoas e famílias em situação de alta vulnerabilidade social, é fundamental garantir que ninguém fique desamparado.

Como instituição de Assistência Social, contamos com parcerias essenciais com o Poder Público e



seguimos rigorosamente as orientações e normas dos seguintes órgãos e entidades:

Vigilância Sanitária, Decretos Estaduais e Municipais, Conselhos de Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia, Ministério da Saúde, Ministério da Cidadania e Ministério da Educação

Essas diretrizes asseguram que continuemos a prestar nossos serviços de forma segura e conforme as regulamentações vigentes, adaptando nossas práticas para proteger a saúde e o bem-estar de nossos usuários e colaboradores. A APAE permanece firme em sua missão de ser a porta-voz e proporcionar a atenção necessária a todos os que dependem de nossos serviços.

RELAÇÃO DE USUÁRIOS

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MODALIDADE
01	APARECIDA LOURDINE BERNAVA	31/12/1966	CC
02	ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS BATISTA	06/12/2020	AT
03	BRUNA TERRA PULETO	30/08/1994	ED
04	DANIEL DAMASCENO MARTINS DOS SANTOS	23/05/1997	CC/AT
05	EDGAR RODRIGUES	18/10/1981	CC/AT
06	EDSON MOSOLE	15/12/1995	CC
07	JOÃO MIGUEL RODRIGUES JOAQUIM	10/02/2011	ED/AT
08	JOÃO PEDRO TRIVISOLI	21/12/2021	AT
09	MICHELE CRISTINA DE MELO PORTO	02/06/1995	CC
10	WASHIGTON LUIZ DE SOUZA FIGUEIRA	14/05/1987	CC

Legenda: CC – Centro de Convivência / ED – Atendimento Educacional / AT – Atendimento Especializado de Saúde

Tupi Paulista, 05 de dezembro 2025


Mauro Roberto Piato
Presidente da APAE